



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **AUTORIZAR** os vereadores **Nelson José De Bona** CPF 829.791.039-34, **Pedro Ignácio Seffrin** CPF 483.384.519-91, **Sidney França** CPF 007.960.019-01 e **Valdecir Fernandes** CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato (Turma II); Atendimento ao Público", que será realizado nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.


Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
Presidente

Publicado em 22/02/2017  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12.444 às fls. 01  
  
Encarregado



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE CORBÉLIA - PR
Av. Minas Gerais, 102 - fone: (41) 3242-1246 - e-mail: juarcorbelia@tstj.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO JEAN CARLOS BRANDÃO

- PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS -

A Doutora Níca Kiehllein Cardoso, Juíza de Direito desta Comarca de Corbélia, deste Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente JEAN CARLOS BRANDÃO, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0003888-74/2013 8.16.074 - FROLDI, em que é executora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NOSSA TERRA - SICREDI NOSSA TERRA e executado JEAN CARLOS BRANDÃO. E o presente edital expedido para CITAÇÃO dos executados JEAN CARLOS BRANDÃO, inscrito no CPF sob nº 990.264.309-49, ora em lugar incerto e não sabido, do inteiro teor da presente ação, para pagar em 03 (três) dias o principal devidamente corrigido, no valor de R\$ 9.865,33 (nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), em setembro de 2013, sob pena de se lhe postulando tanto bens quanto bastarem para satisfazer o crédito executado, ciente que poderá oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expedição do poder judicial, independente de peritória ou caução, ou, ainda, no mesmo prazo, requerer o parcelamento da dívida, em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de juros e correção monetária, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total, o que implicará no reconhecimento da dívida e na renúncia ao direito de interpor embargos. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Corbélia, aos 27 de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (2017). Eu, Bra Favetto, Escrivão, que o digno e confiro.

NICA KIRCHKEIN CARDOSO
Juíza de Direito
C11173409-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Miguel do Iguaçu em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 8.452, de 20 de março de 1997, notifica aos Partidos Políticos, Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município, que recebeu do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento recursos destinados à Aquisição de 02 Veículos (Pick Up) e 07 Despolpadeiras de Frutas, conforme dados abaixo:

- Contrato de Repasse: 8386812016 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Programa: Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Processo: 1033429-49/2016
Valor do Convênio: R\$ 115.899,82 (cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos);
Repasse do MAPA: R\$ 87.600,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);
Contrapartida do Município: R\$ 18.099,82 (dezoito mil e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

São Miguel do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2017.

Cláudio Antonio da Costa Dutra
Prefeito Municipal

C11173538-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ - CPMV 2017/08/08/2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
Edital nº 02/2017

O Senhor PAULO JULIO VASATTA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 66/2016, resolve, TORNAR PÚBLICO a notificação do Edital nº 02/2017.

ONDE SE LÊ:

Table with columns: Ativo 1 - CIO/VEREADOR, ETAPA OU ATIVIDADE, DATAS. Publication dates for Edital and Edital de Resposta.

LEIA-SE:

Table with columns: Ativo 1 - CIO/VEREADOR, ETAPA OU ATIVIDADE, DATAS. Publication dates for Edital and Edital de Resposta.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores Santa Helena, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena,PR

MARION DE OLIVEIRA BUENO DOBERO
Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público

C11173563-E17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA - ESTADO DO PARANÁ

ALTAIR COSTA - Oficial
CIARA HELEN REICHERT - Escrevente e Substituta
VANIA COSTA PRATO - Escrivã e Substituta

EDITAL
ALTAIR COSTA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Corbélia, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se acha depositado em seu Cartório, situado na Rua Violeta, 505, nesta Cidade de Corbélia-PR, como detrima o Artigo 19 da Lei nº 6.756, de 19.12.79, os autos contendo os documentos exigidos pelo Artigo 18 da citada Lei, referente ao Loteamento denominado "VAUNA", com a área total de 21.680,00m², sobre o Lote nº 21-A-6, da Chácara Anady, situado dentro do Pedestre urbano da cidade de Anady, comarca de Corbélia-PR, de propriedade de JEOVANE MONTEIRO VAUNA e sua esposa GENI APARECIDA PROJECA VAUNA, conforme matrícula nº 20.746, do livro 2, deste Ofício, cujo loteamento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Anady-PR, em 24/10/2016, conforme Decreto Municipal nº 1.458/2016, o qual fica franqueado ao curso dos interessados, conforme preceitos o Parágrafo 1º do referido Artigo 19.

Corbélia, 16 de fevereiro de 2017.

Clayr Hilke Becker
Escrivã e Substituta



Cropa de localização do Loteamento.

C11173460-E17

CISOP
Rua de Bandeira, 1289 - próximo com Duda Padoa 8 - Centro
Fone: (41) 3242-4929 - Fax: (41) 3242-3075
CNPJ: 08.881.525/0001-20 - CATEGORIA: PRAZONA

EMENDA: Alteração da Programação Financeira e Cronograma de Desempenho para o Exercício de 2016.

Considerando a publicação da Resolução que Altera o Orçamento do Exercício de 2016 e sua Programação Financeira.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Casvel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

Artigo 1: Alterar o Cronograma de Desempenho do Exercício de 2016 do Consórcio Intermunicipal de saúde do Oeste do Paraná - CISOP, como estabelece abaixo:

Parágrafo 1: Alterações Adicionais do Cronograma de Desempenho do Exercício de 2016:

Table with columns: Fonte de Recurso, Categoria Econômica da Despesa, Valor. Shows adjustments for Despesas Correntes.

Parágrafo 2: Alterações Diminutivas do Cronograma de Desempenho do Exercício de 2016:

Table with columns: Fonte de Recurso, Categoria Econômica da Despesa, Valor. Shows adjustments for Despesas Correntes.

Artigo 2: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casvel, 21 de Fevereiro de 2017

Darci Trelli
Presidente do CISOP

C11173546-E17

CISOP
Rua de Bandeira, 1289 - próximo com Duda Padoa 8 - Centro
Fone: (41) 3242-4929 - Fax: (41) 3242-3075
CNPJ: 08.881.525/0001-20 - CATEGORIA: PRAZONA

Resolução 02 de 21 de Fevereiro de 2017
EMENDA: Abrir Crédito Suplementar Por Anulação de Dotação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná em Casvel, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto do Consórcio.

RESOLVE
Artigo 1: Abrir Crédito Suplementar no Valor Total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para fazer face ao reforço orçamentário nas seguintes dotações:

Orgão 01 - CISOP / Unidade 02 - SIM-PR / 0102.04.122.0001.2.005 - Manutenção das Atividades do SIMPR

Table with columns: Categoria, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos, Valor. Shows allocation for OUTROS SERV. DE TERCEIROS JUR. PESSOAIS (234).

Artigo 2: Os recursos disponíveis para a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão por conta de Anulação Parcial das seguintes dotações:

Orgão 01 - CISOP / Unidade 02 - SIM-PR / 0102.04.122.0001.2.005 - Manutenção das Atividades do SIMPR

Table with columns: Categoria, Natureza da Despesa, Fonte de Recursos, Valor. Shows allocation for OBRIGAÇÕES PATRONAIS (17) and MATERIAL DE CONSUMO (80).

Artigo 3: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casvel, 21 de Fevereiro de 2017

Darci Trelli
Presidente do CISOP

C11173545-E17

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marshal Rodon 18 - Centro, Lindoeste PR - CEP: 83.628-300
CNPJ: 03.428.000/00-09 - Fone/Fax: (41) 3271-1246 E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 01/2017
DATA: 21.02.2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, SIDINEI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Permanente para 2017 de conformidade com aprovação em Sessão realizada em 20 de Fevereiro de 2017, composta das seguintes forma:

- Comissão de Justiça e Redação: Presidente - CLARINDA PALHANO, Secretária - ROSALINA DE J. SILVEIRA, Membro - HURI CHIERO
Comissão de Economia Financeira e Orçamento: Presidente - MARIYONE SALETE PERIN, Secretário - ELIZOBE SILVEIRO DA ROCHA, Membro - NAMIR VICENTE TEIXEIRA
Comissão de Vícios e Outra Política: Presidente - DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA, Secretária - MARIYONE SALETE PERIN, Membro - NAMIR VICENTE TEIXEIRA
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente - HURI CHIERO, Secretária - CLARINDA PALHANO, Membro - JUNIO JOSÉ GERALDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os dispositivos em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Fevereiro de 2017.

C11173540-E17

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marshal Rodon 18 - Centro, Lindoeste PR - CEP: 83.628-300
CNPJ: 03.428.000/00-09 - Fone/Fax: (41) 3271-1246 E-mail: gabinete@lindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2017
DATA: 21/02/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, SIDINEI DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica Designado a Comissão de Economia Financeira e orçamento, composta pelos seguintes membros: Presidente: MARIYONE SALETE PERIN, Secretário: ELIZOBE SILVEIRO DA ROCHA, Membro: NAMIR VICENTE TEIXEIRA, para acompanhar as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, de avaliação e cumprimento de metas físicas relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se os dispositivos em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lindoeste em 21 de Fevereiro de 2017.

C11173541-E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPTÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os vereadores Nelson Joãoé De Bona CPF 689.791.039-34, Pedro Ignácio Seffrin CPF 433.364.519-81, Sidney França CPF 007.960.019-01 e Valdeir Fernandes CPF 588.770.809-10, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 a 24 de fevereiro de 2017, com a finalidade de participar do Curso "Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal - Teoria e Prática em Início do Mandato (Turno II)", Alinhamento no "Público", que será realizado nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2017, promovido pela empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua o Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, com fim de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da avaliação deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Ato de Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMRO
Presidente

C11173542-E17